



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO 01/2023

Em 24 de fevereiro de 2023.

“Decreta luto oficial na Câmara de Municipal de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Lucinéia Maria Batista, ocorrido na manhã do dia 23 de fevereiro do corrente ano, neste município;

CONSIDERANDO a relevância de seus serviços prestados a esse município na área social;

DECRETA:

Art. 1 – Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, por três (03) dias, pelo falecimento da cidadã Cerrocoraense Lucinéia Maria Batista. Em homenagem póstuma pela sua dedicação a família, parentes e amigos.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Cerro Corá/RN, em 24 de fevereiro de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295